INDICAÇÃO N° /2025 Parintins-AM, 02 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, organização da agenda de exames de ultrassom na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a organização da agenda de exames de ultrassom na rede municipal de saúde.

Diversos pacientes têm se manifestado quanto às dificuldades enfrentadas na marcação e realização desses exames, uma vez que não há distinção entre os tipos de ultrassom nem prioridade para gestantes, idosos e crianças. Atualmente, todos os pacientes são agendados em um mesmo dia, o que ocasiona longas horas de espera, desconforto e até agravamento das condições de saúde, principalmente para as classes consideradas prioritárias.

Uma melhor organização da agenda, com dias específicos para cada tipo de exame ou para grupos prioritários, além de reduzir a superlotação, proporcionaria maior eficiência no atendimento, mais conforto aos usuários e garantiria o respeito às normas de prioridade já asseguradas em lei. Assim, a medida proposta representa um avanço na gestão dos serviços de saúde, promovendo maior humanização no atendimento e assegurando a dignidade da população que depende do sistema público. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP